

ALEX  
YORIOK  
A:1036

Assinado de forma digital por  
ALEX YORIOK A:1036  
DN: CN=ALEX YORIOK A:1036,  
OU=SERVIDOR,  
OU=TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA 3ª REGIÃO-  
TRF3, OU=Autoridade  
Certificadora da Justiça -  
ACJUS v4, OU=Cert-JUS  
Institucional - A3, O=ICP-Brasil,  
C=B  
Dados: D:20141203173709-  
0200'



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2014 – São Paulo, quinta-feira, 04 de dezembro de 2014

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0791424 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1773, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 27 de novembro de 2014, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791470 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1774, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, excepcionalmente, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS marcadas para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 02/12/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ENIR GONÇALVES MOREIRA SILVA, RF 892, Técnica judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 19/02/2015 a 28/02/2015 (1ª parcela), 29/06/2015 a 08/07/2015 (2ª parcela) e 23/11/2015 a 02/12/2015 (3ª parcela), para os períodos de 06/04/2015 a 17/04/2015 (1ª parcela) e 13/10/2015 a 30/10/2015 (2ª parcela), exercício 2015.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 02/12/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799156 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 56/2014-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004 – DIRETORIA DO FORO, de 30 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-COOR/CÍVEL, de 09 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0741445-DFORSP, de 30 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da Comissão Setorial de Desfazimento de materiais e de resíduos oriundos de reforma deste Fórum Cível;

RESOLVE:

ESTABELECEr nova composição da aludida Comissão por meio da designação dos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>RF</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>
CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI	1764	NUAD	TITULAR
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	6458	NUAD	TITULAR
DÉBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI	3335	11ª VF CÍVEL	TITULAR
JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	749	NUAD	TITULAR
LUIZ GUILHERME MARTINS	4357	NUBI	TITULAR
CARLOS ALBERTO SILVA PIRES	1328	NUAD	SUPLENTE
ELISA THOMIOKA	3840	06ª VF CÍVEL	SUPLENTE
RICARDO FERREIRA LIMA	3992	NUAD	SUPLENTE
WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO	1298	NUAD	SUPLENTE

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 02/12/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802390 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 57/2014-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 46/2014-COOR/CÍVEL, de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a promoção a Desembargador Federal do Excelentíssimo Juiz Federal DR. MAURICIO YUKIKAZU KATO, publicada no D.O.U. de 20/11/2014;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no dia 04/12/2014 e no período de 06 a 19 de dezembro de 2014, o MM. Juiz Federal Substituto DR. PAULO CEZAR DURAN e no dia 05/12/2014, o MM Juiz Federal Substituto DR. TIAGO BOLOGNA DIAS em substituição ao MM. Juiz Federal DR. MAURICIO YUKIKAZU KATO.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 02/12/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**12ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0742905 - Portaria ::

**Portaria Nº 0742905, DE 31 DE outubro DE 2014.**

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário, R.F.6246 de **09/03/2015 até 18/03/2015, 08/06/2015 até 17/06/2015 e 14/09/2015 até 23/09/2015 para 18/02/2015 até 27/02/2015 e 21/09/2015 até 10/10/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 02/12/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.